



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2024

Aprecia e indefere pedido do Juiz Marcio Alexandre Da Silva de afastamento da vedação contida no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Expediente vinculado ao PROAD Nº 24546/2023.

PROAD Nº 24546/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Juiz Marcio Alexandre Da Silva.

ASSUNTO: Pedido de afastamento da vedação contida no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno que trata da possibilidade de participação na convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito deste Eg. Tribunal Regional.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

RELATOR: Des. Tomás Bawden de Castro Silva.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 1º de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, indeferir o pedido do Juiz Marcio Alexandre Da Silva de afastamento da vedação contida no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno, que trata da possibilidade de participação na convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito deste Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (relator).

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Presidente